



Ofício nº 587/2015C-AGM

Campo Largo, 02 de setembro de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 051/2014, de autoria da Ilustre Vereadora, Sueli Guarnieri, vimos encaminhar a manifestação da Secretaria Municipal de Governo.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO	FOLHA
Nº 10061/2014	12

Processo: 10061/2014

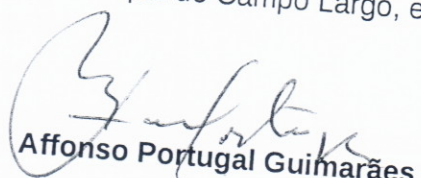
À Advocacia Geral do Município

Em atenção a Indicação de Projeto de Lei nº 014/2014, da Ilustríssima Vereadora Sueli Guarnieri, cuja súmula trata da possibilidade de agendamento telefônico de consultas médicas para pessoas idosas e para pessoas com deficiências previamente cadastradas nas unidades de saúde do Município de Campo Largo, não se mostra viável, pois a Secretaria Municipal de Saúde está informatizando a gestão do NISIII, inclusive contando com o tempo de serviço de agendamento de consultas através de sistema de informática.

Após a conclusão das etapas iniciais, a informatização será levada até os postos de saúde tornando possível o agendamento diretamente nas unidades de saúde.

Cumpre salientar que de acordo com a proposta haverá dificuldades para a instalação de uma central de teleatendimento, sendo mais viável o agendamento via posto de saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 15 de janeiro de 2015.


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal